Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria de Administração

Departamento de Pessoal

P O R T A R I A Nº 1231/80

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO FUN
CIONÁRIO MANOEL VERDAN.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no processo nº 3632, desta prefeitura, resolve CONCEDER ao Operário Sr. MANOEL VERDAN, a licença-prêmio de seis (6) meses, que o mesmo faz jus no decênio compreendido entre 15-02-70 a 15-02-80, de conformidade com os artºs. 162 e seguintes do Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, devendo gozá-las a partir de dia 01-08-80.

ERECHIM, 15 DE AGOSTO DE 1980

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Sec. Mun. de Administração.

D/P